



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## Ata de Realização do Pregão Presencial Nº 21/2019/PMB

Às nove horas do dia 04 de dezembro de dois mil e dezenove, fora dado prosseguimento aos procedimentos relativos ao Pregão nº 21/2019/PMB.

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de Licença de Uso, Instalação, Implantação, Treinamento, manutenção corretiva e preventiva de softwares Informatizados de Gestão Pública.

(Administração Direta - Prefeitura Municipal de Brejetuba, ES; Administração Indireta - Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, ES; Administração Indireta - Câmara Municipal de Brejetuba, ES).

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e realizou a leitura do Parecer da Comissão de Avaliação dos Sistemas, onde, mediante **resultado favorável** desta Comissão à aceitação integral das apresentações realizadas, o Pregoeiro fez, então, a abertura do envelope de Documentação da Empresa **Projeta Tecnologia Ltda**, CNPJ: 09.278.358/0001-55, representada pelo Sr. Rodrigo Carvalho Medeiros, Identidade 129428603/RJ.

Após análise da documentação, tendo como base a data do dia 31/10/2019 (dia da entrega dos envelopes no setor de protocolo), o pregoeiro declarou a empresa acima citada como VENCEDORA, uma vez que cumpriu todas as regras do edital, tanto no credenciamento, propostas, demonstração Técnica e documentação.

Nesta mesma sessão, esteve presente também o representante da empresa **E & L Produções de Software Ltda**, CNPJ: 39.781.752/0001-72, Sr. Paulo Roberto Stein, Identidade 999565/ES.

Logo após a Empresa **Projeta Tecnologia Ltda**, CNPJ: 09.278.358/0001-55 ser declarada Vencedora do Certame, o representante da Empresa **E & L Produções de Software Ltda**, CNPJ: 39.781.752/0001-72, solicitou o direito a Recorrer quanto a Decisão proferida mediante os seguintes argumentos:

PREGÃO PRESENCIAL 21/2019/PMB

**Siolek Zambom**  
Pregoeiro  
Portaria nº 1.500/2019

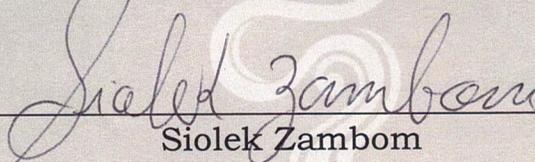


# Prefeitura Municipal de Brejetuba

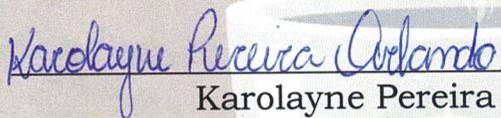
- a) Que a empresa **E & L** fora inabilitada na abertura da proposta, com relação à exigência do SGBD
- b) Que a empresa **Projeta Tecnologia Ltda** fez sua apresentação Técnica, porém não na totalidade conforme solicitado no Edital.

O direito a recurso fora concedido conforme mandamentos da Lei, inclusive prazos para tal finalidade. Após a apresentação do recurso, será a empresa **Projeta Tecnologia Ltda** intimada a apresentar suas contrarrazões, também no prazo estabelecido em Lei (três dias).

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.



Siolek Zambom  
**Pregoeiro**



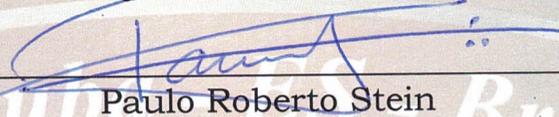
Karolayne Pereira Orlando  
**Equipe de Apoio**



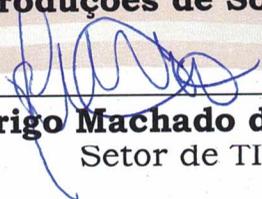
Marines Ribeiro Toze  
**Equipe de Apoio**



Rodrigo Carvalho Medeiros  
Projeta Tecnologia Ltda



Paulo Roberto Stein  
**E & L Produções de Software Ltda**

  
**Rodrigo Machado de Araújo**  
Setor de TI

PREGÃO PRESENCIAL 21/2019/PMB